



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos quatro dias de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681, de 16 de maio de 2023 e dá outras providências" (Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências); - **Parecer Jurídico nº 013/2024**; - **Parecer Contábil nº 014/2024**; - **Requerimento nº 019/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 019/2024 e do Projeto de Lei nº 009/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. -

A assinatura é feita com tinta azul em uma folha branca.

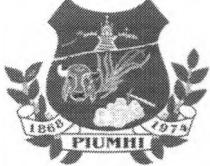
A assinatura é feita com tinta azul em uma folha branca.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Declara como utilidade pública a Associação dos Produtores Artesanais de Alimentos de Piumhi-APAAP e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 015/2024**, - **Parecer das Comissões Permanentes nº 014/2024**, favoráveis à tramitação do projeto. - **Parecer nº 008/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de dezembro de 2023 – Procedimento nº 002/2024. - **Parecer nº 009/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de outubro de 2023 – Procedimento nº 061/2023. - **Parecer nº 010/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de novembro de 2023 – Procedimento nº 062/2023. - **Parecer nº 011/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi, relativo ao mês de novembro de 2023 – Procedimento nº 001/2024. - **Parecer nº 012/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi, relativo ao mês de dezembro de 2023 – Procedimento nº 003/2024. - **Ofício nº 044/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a Lei nº 2.742/2024, que “Implementa no Município de Piumhi - MG o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências”. - **Ofício nº 046/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes normas: - Lei nº 2.743/2024, que “Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi”; - Lei nº 2.744/2024, que “Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi”; - Lei nº 2.745/2024 que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências”. - **Ofício GAB nº 047/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 009/2024, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica Municipal - LOM, em regime de urgência, tendo em vista o interesse público. - **Ofício nº 55/2024**, datado de 29 de fevereiro de 2024, protocolizado em 29 de fevereiro de 2024, de autoria da Contadora senhora Maria Perpétua da Silva Félix, a qual encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, relativos à Execução Orçamentária,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Financeira e Patrimonial do mês de janeiro/2024. - **Convite**, de autoria da Associação Mineira de Municípios, para participar do evento "AMM nas Micros", na Região Sul, em Guaxupé, em parceria com a CNM, AMOG E CIMOG, no dia 19 de março, às 8 horas, no Teatro Municipal - Aríete Souza Mendes, na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 13 - Centro - Guaxupé/MG. - **E-mail**, de autoria da senhora Jéssica Moraes do Espírito Santo, Assessora da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Acordo de Cooperação Técnica MPMGOUVIDORIA/AMM N° 01/2021 / N° MPMG 096/2021 e o Termo de Adesão ao Acordo, referentes ao Projeto de implantação das Ouvidorias Municipais nos Municípios do Estado de Minas Gerais. - **Email**, de autoria da Chefe de Cartório, senhora Nélia Motta, encaminhando o Ofício nº 48/2024, de autoria da Juíza Eleitoral, Dra. Ana Luiza Pinto de Castro Silva, no qual solicita informação do número de cadeiras que compõem a Câmara Legislativa Municipal, para que sejam os dados inseridos no Sistema de Candidaturas (CAND), por ocasião da configuração do sistema pelo Cartório Eleitoral. - **E-mail**, de autoria do senhor Renzo Sansoni, encaminhando texto referente a pátria livre. - **Ofício n° 039/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 008, de 27 de fevereiro de 2024, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi" (Mitermyer Alves Terra). - **Ofício n° 040/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 009, de 27 de fevereiro de 2024, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi" (Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador"). - **Ofício n° 041/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 010, de 27 de fevereiro de 2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências". **Edital de Convocação** para a 5ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou um requerimento solicitando ao Emater-MG os dados gerais do município que o órgão afirmou possuir em ofício enviado à Câmara. Apresentou também informações sobre o Projeto de Lei 048/2023, que cria a APA Serras e Águas de Piumhi, ressaltando as pesquisas ambientais realizadas na área. O Vereador **José Wellington da Silva** alertou a população a respeito de um falso agente de endemias que visitou residências no bairro Lagoa de Trás. Apresentou dados recebidos do Capitão Henrique Marinho Furtado, comandante da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

110ª Companhia de Polícia Militar de Piumhi, que indicaram que, em 2023, foram registrados 130 (cento e trinta) acidentes envolvendo motociclistas, e solicitou o envolvimento dos vereadores e a análise da possibilidade de realização de uma audiência pública para tratar da circulação de motoboys na cidade, com o intuito de inibir os acidentes de trânsito. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** continuou sua apresentação sobre o Projeto de Lei 048/2023 e relatou que os estudos contratados pela Prefeitura não são relacionados com os estudos necessários ao Projeto, por cobrirem uma extensão menor que a da APA Serras e Águas de Piumhi. Apresentou também um ofício de autoria da Delegada Karen Hellen Esteves de Avelar, que anunciou sua saída da Comarca de Piumhi, alegou que sua transferência se deu por iniciativa da própria Delegada, após ela ter sofrido abusos e assédios, e repudiou o preconceito às profissionais do sexo feminino. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** solicitou que fosse lida a ata da última reunião das comissões. O Vereador **João Marcos** fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizada no último dia 29 de fevereiro. O Vereador **Carlos Leonel** relatou que, durante a reunião, foi sugerida a realização de uma audiência pública para apurar os fatos concernentes ao SAAE de Piumhi. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** registrou a presença do Diretor Geral do Presídio de Piumhi, Patrick Rodrigues de Souza, e desejou um excelente trabalho em prol da comunidade. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** apresentou imagens de um esgoto a céu aberto próximo ao bairro Novo Horizonte II e disse que recebeu como resposta que a canalização existente não comporta o esgoto captado atualmente e que, em até trinta dias, o SAAE construirá uma canalização paralela com diâmetro maior para atender a região. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos no asfalto da Rua Juca Goulart e solicitou o reparo de uma cratera na Rua Dr. Cândido Prado. Apoiou a ideia de se realizar uma audiência pública para tirar dúvidas acerca da situação administrativa do SAAE. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** cumprimentou o Diretor do Presídio de Piumhi, relembrando a conversa que os dois tiveram na sede do Projeto Abrindo Caminhos, e desejou sucesso em seu trabalho. Agradeceu ao Prefeito os esforços na retirada de uma ambulância do SAMU que ficou encravada em uma estrada na região do Diamante e solicitou a manutenção da malha viária rural durante o período de estiagem, mencionando estradas nas regiões de Araras, dos Balbinos, das Laranjeiras e de Penedos. Agradeceu ao Poder Executivo a poda da vegetação na Rua José Ponciano e solicitou a intensificação da fiscalização dos lotes sujos e com vegetação alta, relatando os casos de dengue em sua família e a lotação dos postos

A blue ink signature in cursive script.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de saúde e da Santa Casa devido à doença. Lembrou-se de uma indicação que solicitava a disponibilização de um número de telefone para denúncias de lotes sujos e áreas de entulho. Agradeceu à Santa Casa o atendimento oferecido à sua esposa e à sua filha, que foram acometidas pela dengue. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 019/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681 de 16 de maio de 2023 e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681 de 16 de maio de 2023 e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 075/2023**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, que substitui o Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Declara como utilidade pública a

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'C' or 'S'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'G' or 'J'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Associação dos Produtores Artesanais de Alimentos de Piumhi-APAAP e dá outras providências". A

Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. No

**USO DA PALAVRA:** A cidadã **Carmen Lúcia** comentou uma reportagem da rádio 104 FM a respeito do projeto de criação da APA Serras e Águas de Piumhi e criticou o Prefeito pelos estudos realizados pelo Poder Executivo, os quais, segundo ela, abrangem uma área menor que a APA. Solicitou a fiscalização do Poder Legislativo e que a proposta do Executivo não seja levada adiante. Na

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador **José Wellington da Silva** agradeceu a presença do Diretor Patrick, do Presídio de Piumhi, e se colocou à disposição para o que fosse necessário. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Wesley Melo de Oliveira  
Reinaldo dos Reis Lima*